

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.102.376/0001-34

PORTARIA n. 005/2020, de 07 de janeiro de 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILMAR DE SOUZA, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n. 1.831/2013 de 24 de Abril de 2013 e o resultado do processo de votação para Conselheiros Tutelares realizado em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 01º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do município de Vidal Ramos no período de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024 os Conselheiros abaixo relacionados:

Conselheiros Titulares		
Nome	CPF	Votação
Pedro Schmitz	377.606.459-53	128
Sônia Maria Fermino	612.694.259-00	127
Marineusa Bruda	049.498.669-74	123
Fernanda Aparecida Steiheuser	086.770.999-56	107
Maiara Leão Constante	056.392.249-40	97

Conselheiros Suplentes		
Nome	CPF	Votação
Ernani Arnon Kreusch	031.210.279-80	75
Marcelo Jean Scheidt	093.252.409-55	60
Jéssica Regina Alves	075.607.149-60	55
Alessandra Ribeiro	008.682.359-03	51
Katia Becher Horstmann	043.248.999-16	46
Fabricia Hoffmann Farias	035.824.039-55	44
Charlene Franzen da Cunha	046.970.929-01	40
Fabiane Duarte da Rosa	994.828.780-00	30
Luciana Pereira	048.933.589-60	23
Claudiney Fermino	907.466.869-00	18

Art. 02º – Ficam convocados os 05 (cinco) Conselheiros Titulares para tomarem posse na função, no dia 10 de janeiro de 2020 no gabinete do Prefeito Municipal, as 09:00 hs.

Art. 03º – Os conselheiros suplentes ficarão a disposição do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não farão jus a remuneração enquanto assim permanecer.

Art. 04º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 05º - Registra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 07 de janeiro de 2020.

ODILMAR DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Mural Público em 07 de janeiro de 2020.


DANIELI EIFLER
Presidente do CMDCA